

Prefeitura Municipal de Francisco Sá

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP.: 39580-000 - Fax.: (038) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS Fone: (38) 3233-1325 - E-mail.: Prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



LEI Nº 1.085, DE 02 DE MARÇO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art° 1° - Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE SÍTIO DO RECREO E LAGOA DA BARRA, com sede neste município, inscrita no CNPJ sob n° 07.185.262/0001-17.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Francisco Sá, 02 de março de 2.005.

RONALDO RAMON FERNANDES DE BRITO.
Preseito Municipal